



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em

18 MAIO 2017

REQUERIMENTO N.º: **1358**

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO, O DIA 26 DE MAIO DE 2017, ÀS 9:00 HS.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário, a reserva do Plenário para realização de Audiência Pública sobre “O Transporte Público no Município”, no dia 26 de maio de 2017, às 09:00 horas, com estrutura da Casa incluindo gravação da TV Legislativa, bem como que a Câmara providencie as despesas referentes à vinda dos técnicos em transporte público Wilson de Jesus e Alexander Farias Fermino, ambos do Município de Londrina/PR, que proferirão palestras na referida audiência.

Ficam expressamente revogados os Requerimentos de n.ºs 998, de 12 de abril de 2017 e 1.276, de 10 de maio de 2017.

S/S., 15 de maio de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DE MELHORIAS NO TRANSPORTE COLETIVO DE SOROCABA APROVADA PELO REQUERIMENTO N.º 924, DE 04 DE ABRIL DE 2017.


FAUSTO PERES
Vereador


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Vereador


FRANCISCO FRANÇA
Vereador

TRABALHO REALIZADO EM SOROCABA ENTRE 16/05/2017 HORAS: 10:59 PONT: 16/05/2017 12/12
TRABALHO REALIZADO EM SOROCABA ENTRE 17/05/2017 HORAS: 15:56 PONT: 16/05/2017 01/17

ALEXANDER FARIAS FERMINO

Brasileiro, casado, 38 anos

(43) 98409-6165

alexanderfermino@hotmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Cursando Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Pública

Curso em Gestão Financeira Orçamentaria Controladoria e Auditoria na Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana .

Graduado em Administração com ênfase em Comercio Exterior – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana. (dez/2001).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA

Cargo: Analista Administrativo da Diretoria Administrativa Financeira

Período: Ago/2013 ate o momento.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA

Cargo: Diretor Adm./Financeiro Jun/2012 à Jul/2013

Atividades desenvolvidas:

Determinar as políticas e diretrizes que devem orientar as atividades administrativas e financeiras da Companhia, bem como supervisionar a elaboração dos respectivos programas financeiros e orçamentários. Dirigir, organizar, coordenar e controlar as atividades administrativas e financeiras e de fiscalização. Analisar e propor à Diretoria Executiva, estudos, projetos e pareceres visando a implantação e a viabilidade econômico-financeira de equipamentos urbanos ou outros destinados à melhoria do bem-estar da coletividade. Sempre em conjunto com o Diretor Presidente, emitir, avalizar e endossar cheques e quaisquer outros títulos de créditos e assinar contratos de financiamentos, obrigações e outros documentos que envolvam a gestão dos negócios da Companhia. Determinar, quando for o caso, a realização de estudos de viabilidade econômico-financeira dos empreendimentos programados pela Companhia. Controlar as receitas e despesas, centralizando a aquisição dos bens e serviços necessários ao regular e eficiente desenvolvimento das atividades da Companhia. Propor e administrar a política de recursos humanos da Companhia.

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

Cargo: Diretor Adm./Financeiro Período: Mai/2012 à Jun/2012

Atividades desenvolvidas:

Determinar as políticas e diretrizes que devem orientar as atividades administrativas e financeiras da Companhia, bem como supervisionar a elaboração dos respectivos programas financeiros e orçamentários. Dirigir, organizar, coordenar e controlar as atividades administrativas e financeiras e de fiscalização. Analisar e propor estudos, projetos e pareceres visando a implantação e a viabilidade econômico-financeira de empreendimentos habitacionais. Sempre em conjunto com o Diretor Presidente, assinar contratos de financiamentos, obrigações e outros documentos que envolvam a gestão dos negócios da Companhia. Determinar, quando for o caso, a realização de estudos de viabilidade econômico-financeira dos empreendimentos programados pela Companhia. Controlar as receitas e despesas, centralizando a aquisição dos bens e serviços necessários ao regular e eficiente desenvolvimento das atividades da Companhia. Propor e administrar a política de recursos humanos da Companhia.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE LONDRINA

Cargo: Assessor Finan/Orçamentário **Setor:** Gabinete **Período:** Jan/2012 à Mai/2012

Atividades desenvolvidas:

Laborar relatórios gerenciais analise orçamentaria. Orientar o Secretario da Pasta nas políticas e diretrizes que devem determinar as atividades administrativas e financeiras da Secretaria.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA

Cargo : Assessor Finan/Orçamentário **Setor** Diretoria Adm./Financeiro **Período:** Jan/2005 à Dez/2011

Atividades desenvolvidas:

Laborar relatórios gerenciais conforme orientação do Diretor Administrativo e Financeiro. Elaborar o planejamento de todas as rotinas relativas a contas a pagar, a receber, fluxo de caixa, reembolso de despesas, conciliação bancária diária. Controle de serviços terceirizados ligados ao seu setor. Controle e acompanhamento financeiro de contratos e cobrança de inadimplentes, controle de envio dos dados e documentos necessários à contabilidade. Controle da circulação de correspondência e documentos em geral relacionados a sua área. Controle e coordenação de funcionários.

Cargo: Analista Administrativo **Setor:** Coordenadoria Financeira

Período: Jan/2002 à Dez/2004

Atividades desenvolvidas:

Alimentação do sistema financeiro vigente. Executar todas as rotinas relativas a contas a pagar, a receber, fluxo de caixa, reembolso de despesas efetuar conciliação bancária diária. Fornecer ao contador dados e documentos necessários à contabilidade

Cargo: Assistente Administrativo **Setor:** Coordenadoria de Licitações

Período: Fev/2001 à Jan/2002

Atividades:

Atividades desenvolvidas:

Participação em todo o processo licitatório, desde adaptação do edital ate a entrega do referido produto, pesquisas de editais via Net, via D.O., visitas a órgãos em geral.

Wilson Santos de Jesus

Graduado em Teologia em 2005 pela UniFil Londrina

Capacitação em Planilha de Custos em 2006 pela Fatec São Paulo

Graduado em Administração em 2011 pela UEL Londrina

Graduando em Direito pela UniFil Londrina

É Gestor de Transporte do Município de Londrina desde 2004.

Wilson de Jesus

Gerente de Transportes

Tel.: (43) 3379-7951

E-mail: santos.wilson@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

Aprovado em plenário para e

(PRESIDENTE)

06/04/2017

Em

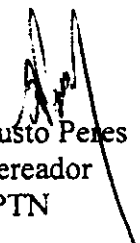
REQUERIMENTO N.º: **0924**

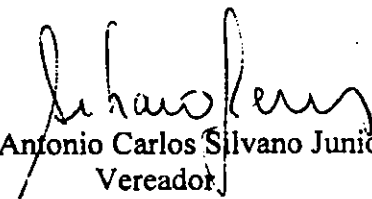
CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DE 03 (TRÊS) VEREADORES PARA ACOMPANHAMENTO DE MELHORIAS NO TRANSPORTE COLETIVO DE SOROCABA.


CONSIDERANDO necessidade de criação de uma Comissão Especial de estudos do sistema de Transporte Coletivo na cidade de Londrina.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, a Constituição de uma Comissão Especial de Estudos composta por 03 (Três) Vereadores para a Visita na cidade de Londrina na data 10/04/2017 e 11/04/2017; para estudo do sistema de transporte Coletivo – Sistema Psiu.


S/S, 04 de abril de 2.017.


Fausto Petes
Vereador
PTN


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador
PV


Francisco França
Vereador
PT

Nada a opor sob o aspecto legal.


Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica

Sr. Secretário Geral,

Nomeio os seguintes Vereadores
para compor a referida Comissão:

Fausto Salvador Pêres- PTN

Antonio Carlos Silvano Junior – PV

Francisco França da Silva – PT

Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB

Wanderley Diogo de Melo – PRP

João Paulo Nogueira Miranda - PSDB

S/S., 06.04.2017


Rodrigo Manga
Presidente

REGIMENTO INTERNO

Capítulo III Das Comissões Especiais

Art. 60. Haverá Comissões Especiais sempre que a Câmara aprovar requerimento subscrito por 03 (três) Vereadores, no mínimo.

§ 1º O primeiro subscritor do requerimento fará parte da Comissão, competindo ao Presidente da Câmara fazer as nomeações de outros membros;

§ 2º O requerimento deverá indicar o número de membros da Comissão, podendo a Câmara aceitá-lo ou modificá-lo;

§ 3º A Comissão Especial existirá enquanto persistir o objeto especial que lhe deu origem, salvo as constituídas com prazo determinado.

Art. 61. A Comissão Especial elegerá o seu Presidente, a quem competirá a direção dos trabalhos.

§ 1º Concluídos os trabalhos a Comissão Especial deverá apresentar à Mesa, no prazo máximo de 10 (dez) dias, um relatório circunstanciado das atividades, elaborado por relator designado pelo Presidente da Comissão e subscrito por todos os membros;

§ 2º Quando o trabalho se desenvolver fora do Município, o prazo será contado a partir do dia do regresso;

§ 3º Juntamente com o relatório, deverá o Presidente apresentar à Mesa a demonstração comprovada das despesas ocorridas;

§ 4º A falta de relatório ou da demonstração das despesas, no prazo previsto, implicará na responsabilidade dos componentes da Comissão pelo reembolso do numerário dispendido;

§ 5º A Mesa poderá pedir esclarecimentos, e, se estes não forem apresentados ou julgados satisfatórios, mandará glosar as despesas que considerar injustificadas;

§ 6º Do ato da Mesa, caberá recurso para o Plenário, na forma regimental.

Art. 62. A Mesa dará conhecimento ao Plenário dos termos do Relatório da Comissão Especial ou de sua falta, bem como facultará o exame da demonstração de contas aos Vereadores.

§ 1º A leitura do Relatório será feita pelo Secretário, no Primeiro Expediente, sobrestando-se a qualquer requerimento em pauta;

§ 2º Após a leitura o relator terá o tempo de 10 (dez) minutos para a defesa, sem apartes;

RESOLUÇÃO Nº 319, de 19 de junho de 2007

Regulamenta a constituição de Comissões Especiais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º As Comissões Especiais da Câmara Municipal de Sorocaba desdobram-se em Comissão de Representação e Comissão de Estudos, conforme dispõem os artigos 58 a 60 do Regimento Interno.

§1º A Comissão de Representação tem por finalidade a participação da Câmara em atos externos e em eventos de interesse do Poder Legislativo, como órgão político.

§2º A Comissão de Estudos tem por finalidade efetuar levantamentos técnicos a respeito de matérias do interesse do Município e proceder estudos sobre as proposições de competência da Câmara.

Art. 2º A Câmara Municipal, por sua Comissão Especial de Representação, definida no Art. 1º, §1º desta Resolução, fica limitada à participação em até 2 (dois) congressos ou eventos similares por ano, quando realizados fora do Município.

Art. 3º A Comissão de Representação será constituída por 3 (três), no mínimo, e, no máximo, 7 (sete) Vereadores.

Parágrafo único. Faculta-se a cada integrante da Comissão o assessoramento por um servidor da Câmara.

Art. 4º Serão suportadas pela Câmara as despesas referentes ao transporte, estada e alimentação dos Vereadores participantes de Comissões de Representação, mediante apresentação de relatório circunstanciado das atividades e de comprovação das referidas despesas, até o limite de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dia, a cada Vereador.

§1º As despesas com estada e alimentação do servidor ficam limitadas a R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia.

§2º As eventuais despesas com inscrições serão providenciadas diretamente pela Câmara.

§3º O relatório circunstanciado das atividades da Comissão, a que se refere o caput deste artigo, serão lidos em Plenário, ficando facultado o exame da demonstração de contas aos Vereadores.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 317, de 24 de abril de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de junho de 2007.

PAULO FRANCISCO MENDES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 6 de abril de 2017.

A Sua Excelência(a) Senhor(a)

FAUSTO PERES

Vereador(a) à Câmara Municipal de Sorocaba

Senhor(a) Vereador(a),

Comunicamos que Vossa Excelência foi nomeado(a) para compor a Comissão designada através do Requerimento n.º 0924/2017, de estudos para acompanhamento de melhorias no transporte coletivo de Sorocaba.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º: 1276

**Alteração da data da Realização de Audiência Pública,
para a data de 26/05/2017 as 09:00hs.**

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, a reserva do Plenário para realização das Audiências Públicas, listadas abaixo, com gravação da TV Legislativa e utilização da estrutura indispensável da casa, como fotógrafos, copa, data-show, intérprete de libras, bem como confecção e envio de convites:

26/05/2017 – 09:00hs Audiência Pública: Transporte Publico no Município.

S/S., 10 de maio de 2017

Fausto Salvador Peres
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

Cópia
REQUERIMENTO N.º: 993

Realização de Audiências Públicas.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, a reserva do Plenário para realização das Audiências Públicas, listadas abaixo, com gravação da TV Legislativa e utilização da estrutura indispensável da casa, como fotógrafos, copa, data-show, intérprete de libras, bem como confecção e envio de convites:

17/05/2017 – 09:00hs Audiência Pública: Transporte Publico no Município.

S/S., 12 de abril de 2017

Fausto Salvador Peres
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

Aprovado em plenário para a Vereadora

(PRESIDENTE)

06 MAR 2017

Em _____

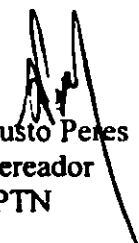
REQUERIMENTO N.º: **0924**


CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DE 03 (TRÊS) VEREADORES PARA ACOMPANHAMENTO DE MELHORIAS NO TRANSPORTE COLETIVO DE SOROCABA.


CONSIDERANDO necessidade de criação de uma Comissão Especial de estudos do sistema de Transporte Coletivo na cidade de Londrina.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, a Constituição de uma Comissão Especial de Estudos composta por 03 (Três) Vereadores para a Visita na cidade de Londrina na data 10/04/2017 e 11/04/2017, para estudo do sistema de transporte Coletivo – Sistema Psiu.

S/S, 04 de abril de 2.017.

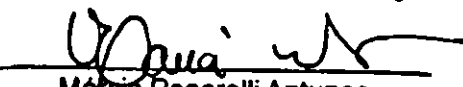
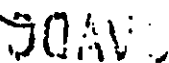

Fausto Peres
Vereador
PTN


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador
PV


Francisco França
Vereador
PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA: MANOEL DE MOURA, 117 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP - CEP: 13506-900

Nada a opor sob o aspecto legal.


Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica


Sr. Secretário Geral,

Nomeio os seguintes Vereadores
para compor a referida Comissão:

..(P)

Fausto Salvador Peres- PTN

Antonio Carlos Silvano Junior – PV

Francisco França da Silva – PT

Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB

Wanderley Diogo de Melo – PRP

João Paulo Nogueira Miranda - PSDB

S/S., 06.04.2017


Rodrigo Manga
Presidente